



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de Governo

Termo de Referência

Aquisição de mastros para bandeira.





1. OBJETO

Aquisição de mastros para bandeira, destinados à instalação em pátio ou jardim, confeccionados em tubo de aço galvanizado, do tipo telescópico escalonado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de instalação de mastro adequado para hasteamento de bandeiras oficiais em área externa da Administração Pública Municipal, proporcionando melhores condições de segurança, conservação e apresentação institucional.

A escolha do modelo telescópico galvanizado deve-se à sua elevada resistência mecânica, maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, especialmente em ambientes externos sujeitos à exposição contínua às condições climáticas.

O sistema flangeado com chumbadores possibilita fixação segura em fundação de concreto, garantindo estabilidade estrutural e segurança durante sua utilização.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	2	Unid.	Mastro para bandeira em aço galvanizado, tipo telescópico escalonado, com 16 metros de altura, modelo flangeado para fixação em base de concreto, acompanhado de 08 parafusos chumbadores, sistema de içamento com roldana, gancho e cordão para uso externo. Acabamento galvanizado a fogo, resistente à corrosão e intempéries. Fornecimento completo para instalação em áreas externas.

O mastro deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Material: aço galvanizado;
- Tipo: telescópico escalonado;
- Altura total: 16 (dezesesseis) metros;
- Estrutura composta por segmentos cônicos interligados;
- Acabamento com galvanização a fogo;
- Modelo flangeado para fixação em base de concreto;
- Acompanhado obrigatoriamente de 08 (oito) parafusos chumbadores compatíveis;
- Sistema de içamento completo contendo:
 - roldana de alta resistência;
 - gancho superior;



- cordão apropriado para uso externo;
- Resistência à corrosão, intempéries e ações climáticas;
- Produto apropriado para instalação em áreas externas;
- Produto novo, sem avarias ou defeitos;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.

O fornecedor deverá garantir que o produto atenda às normas técnicas aplicáveis, assegurando resistência mecânica, estabilidade, segurança e durabilidade.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

5. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Dr. Célio Prado, nº 70, CEP 18545-278, Residencial São Marcos, Porto Feliz/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto ocorrerá da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para conferência quantitativa;
- Definitivamente, após verificação das especificações técnicas, qualidade, integridade e conformidade do produto.

Caso sejam constatadas irregularidades, o fornecedor deverá promover a substituição do produto sem ônus adicional para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer o objeto conforme especificações deste Termo de Referência;
- Entregar o produto em perfeitas condições de uso;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga;
- Substituir produtos com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações;
- Garantir a qualidade e resistência do material fornecido.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:



- Receber e conferir o objeto entregue;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação com base nos orçamentos anexos, considerando os valores homologados de contratações similares será de **R\$ 17.222,50 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme levantamento prévio realizado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Porto Feliz, 25 de maio de 2026.

Heloisa Mancio Bragantim
Agente de Contratação I

Daniele Campos de Camargo Staropolis
Secretária de Governo